



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 0178/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 2764/2020**

Cubatão, 10 de março de 2020.

Ref.: Indicação nº 168/2020 – Vereador Ivan da Silva

SEMOB
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Bезquel
11/03/2020